

Bibliografia: “Polis — Enciclopédia Verbo da Sociedade e do Estado”, Editorial Verbo, volume V, artigos sobre “Sucessão contratual”, “Sucessão legítima”, “Sucessão legítima” e “Sucessão testamentária”.

Exerceu advocacia desde 1981 até 2007 na área do direito privado, em especial direito civil e direito comercial.

Consultor jurídico na área do direito civil da “Simmons & Simmons Rebelo de Sousa e Associados — Sociedade de Advogados” desde 2005 até 2007.

Diretor do Departamento Jurídico da Entidade Reguladora para a Comunicação Social desde março de 2007 até à presente data.

Conhecimento e aplicação de todo o universo de leis de regulação da comunicação social (designadamente as leis da Imprensa, Lei da Rádio e Lei da Televisão); Código de Procedimento Administrativo; Direito de Mera Ordenação Social; Processos Contraordenacionais; Pareceres legislativos (Assembleia da República e Governo); Pareceres para outras entidades reguladoras, em especial a Autoridade da Concorrência; etc.

Funções de direção e coordenação dos juristas que integram o departamento jurídico, distribuição de processos, acompanhamento e revisão das propostas de deliberação, informações, pareceres, reclamações; promoção de diligências de audição de interessados e tentativas de conciliação; instrução de processos contraordenacionais (elaboração de notas de culpa, inquirição de testemunhas, propostas de decisão final); taxas (de regulação e por encargos administrativos); avaliação de desempenho; planos de formação; condução de processos disciplinares; participação em júris de concurso no âmbito dos contratos públicos;

7 de outubro de 2014. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

308149576

Aviso (extrato) n.º 11674/2014

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e n.º 11 do artigo 21.º, da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por força do artigo 1.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que por Despacho da Senhora Vice-Presidente, Prof. Doutora Guilhermina Rego, datado de 17/09/2014, foi designado para exercer em comissão de serviço o cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Departamento, do Departamento Municipal de Proteção Civil, José Carlos Ribeiro Neto, por possuir a competência e o perfil exigido, vasta e comprovada aptidão e experiência profissional.

Nota Curricular

Formação académica:

Licenciatura em Ciências Policiais pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e de Segurança Interna

Curso de Alta Direção em Administração Pública pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) com respetivo Diploma de Especialização em Administração Pública.

Experiência profissional:

Oficial Superior da Polícia de Segurança Pública com a patente de Intendente. Desenvolveu a sua atividade enquanto oficial desde 1994, iniciando a sua atividade profissional como Comandante de Esquadra, no quadro do policiamento uniformizado. A partir de 1995 desenvolveu a sua ação de comando na estrutura de investigação criminal (criminalidade conexa com os estupefacientes). Posteriormente como Comandante de Divisão desenvolveu a sua ação na área metropolitana do Porto para toda a restante criminalidade (crimes contra as pessoas, património e estupefacientes), organizando e reestruturando a resposta operacional para esta realidade no contexto do Comando Metropolitano do Porto. Foi quadro superior das Nações Unidas, na missão de manutenção de paz no Kosovo com a responsabilidade específica de adjunto do Diretor para a Investigação Criminal da missão. Representou ainda diplomaticamente o Ministério da Administração Interna junto da Embaixada de Portugal em São Tomé e Príncipe enquanto Oficial de Ligação deste ministério. Foi assessor do Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública. Nos últimos sete anos foi Diretor Regional do Norte enquanto quadro da Presidência do Conselho de Ministros.

Outras atividades e formação complementar:

Orientou várias teses de licenciatura no quadro específico de intervenção policial. Esteve na génese da criação do Sistema Estratégico de Informação da Polícia de Segurança Pública, integrando os grupos técnicos policiais (crime e investigação criminal). Foi responsável pelo modelo organizacional e autonomização técnica da componente de investigação criminal no seio da Polícia de Segurança Pública. Esteve na génese da formação específica dos profissionais desta área na PSP. Possui a Medalha de Prata de Serviços Distintos promovida pelo Ministro da Administração Interna, Dr. António Costa. Tem ainda um Louvor,

pelos relevantes desempenhos em contexto internacional, promovido pelo Ministro da Administração Interna, Dr. Rui Pereira, entre outras distinções de mérito.

9 de outubro de 2014. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

308154532

MUNICÍPIO DO SABUGAL

Edital n.º 951/2014

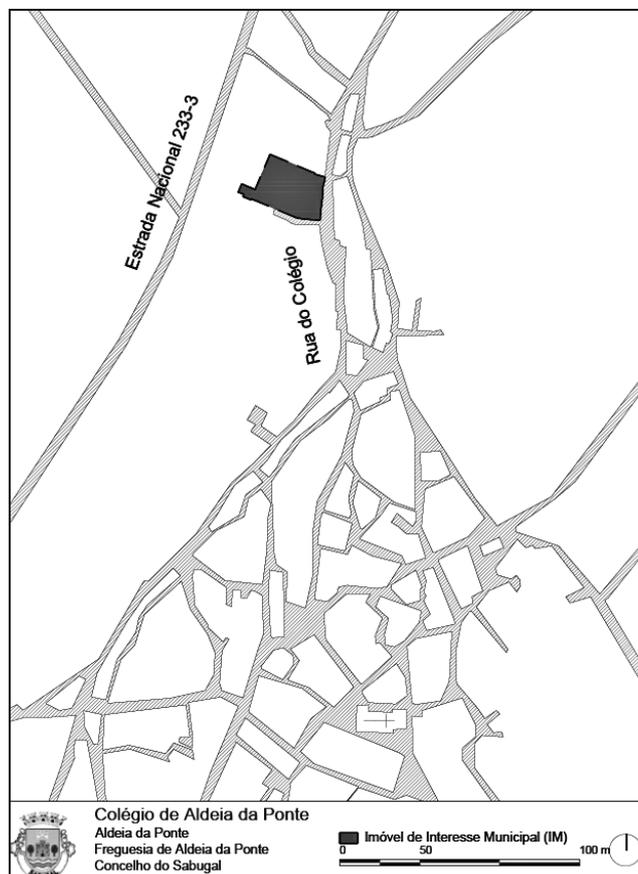
António dos Santos Robalo, presidente da câmara municipal do Sabugal, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que a Câmara Municipal do Sabugal em reunião de 25 de julho de 2014 deliberou, por unanimidade, a abertura do procedimento de classificação como imóvel de interesse municipal do «Colégio de Aldeia da Ponte», sito no lugar e freguesia de Aldeia da Ponte, no concelho do Sabugal, conforme planta anexa, atendendo ao facto de que se trata de um bem imóvel cuja proteção e valorização representa um valor cultural de significado predominante para o Município do Sabugal.

Os interessados podem, pelo prazo de trinta dias úteis a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, apresentar reclamações, observações ou sugestões por escrito, de modo fundamentado, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e enviadas para Praça da República, 6324-007 Sabugal, devendo para o efeito ser acompanhadas da identificação do Município que as subscreve. O processo pode ser consultado no Balcão Único deste Município, entre as 9h:00 as 16h:30, dentro do prazo indicado.

Após a publicação do aviso no *Diário da República*, o bem imóvel é considerado em vias de classificação, ficando o mesmo sujeito ao disposto nos artigos 40.º a 54.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, com as necessárias adaptações, à exceção do disposto no artigo 42.º, por remissão do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

13 de outubro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *António dos Santos Robalo*.



208159499